



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## DESPACHO SJDF-SECAD

Considerando os termos da Análise Jurídica Seaju 19485857, Despacho Secad, 19319885, e a homologação do Pregão Eletrônico n. 49/2023,19503323, e com fulcro na delegação de competência outorgada pela Portaria Diref 515/2022 (versão consolidada 17716863), AUTORIZO:

1. a emissão de empenho referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 3 (três) elevadores instalados no Edifício Sede III, contemplando o fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários - de primeiro uso e genuínos dos respectivos fabricantes - de forma a manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e segurança;

2. a assinatura do contrato a ser firmado com a empresa **MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.**

Publique-se.

**Ao Nulic e Nucaf,**

Para prosseguimento.

**ERICO DE SOUZA SANTOS**

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 30/11/2023, às 14:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19503421** e o código CRC **2086829F**.